

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(R\$ 1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	237.326.290,86	232.915.305,54	221.695.405,10	
Em Operações de Crédito Externas	237.326.290,86	232.915.305,54	221.695.405,10	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)= (I+II+III+IV)	237.326.290,86	232.915.305,54	221.695.405,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.028.314.984,46	23.161.980.679,18	24.057.444.334,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	25.180.098,79	22.209.960,79	8.129.954,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.003.134.885,67	23.139.770.718,39	24.049.314.380,95	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	1,08	1,01	0,92	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 27/09/2021 09:35

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

SAULO MOREIRA BRAGA
 Orientador de Célula
 CONTADOR CRC 15.129/0-5

FABRIZIO GOMES SANTOS
 Secretário Executivo do Tesouro Estadual
 e Metas Fiscais

FERNANDA MARA DE O MACEDO C PACOBAHYBA
 Secretária da Fazenda

CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO